



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº664/2026

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que viabilize o estudo de implementação de um Fraldário no Complexo da SMAG.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acessibilidade, conforto e dignidade às famílias, especialmente àquelas que possuem crianças de colo e necessitam de um espaço adequado para a troca de fraldas.

Atualmente, muitos espaços públicos do município não dispõem de estrutura apropriada para essa finalidade, obrigando pais e responsáveis a realizarem a troca de fraldas em locais improvisados, o que pode comprometer a higiene, a segurança e o bem-estar das crianças.

A implantação de fraldários em locais públicos contribui para a promoção da saúde, da inclusão e da humanização dos serviços oferecidos à população, além de atender às necessidades básicas das famílias que frequentam esses ambientes.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providências junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2026.





FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



Anexo

